ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 36

Exmo. Sr.

Mauricio Gallo Del Fabro

Presidente do Legislativo Municipal

A Vereadora Maria Helena Alves Duarte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5° e do § 2° do artigo 216 da constituição da República Federativa do Brasil e do artigo do 119 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que através da secretaria de Planejamento sejam respondidos os questionamentos cuja relação encontra-se junto a esta, referente a reformas realizadas na residência estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, n° 717 ;

Os questionamentos têm como objetivo esclarecimentos em razão de pronunciamento do Senhor Presidente desta casa em comunicação de liderança na sessão do dia 12 de março de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Março de 2019.

Vereadora Maria Helena Duarte

A residencia em questão consta no inventário do patrimonio do estado?

Quem são os proprietários do imóvel objeto da reforma?

As obras do objeto do pedido de reforma iniciaram? O que foi executado?

Se iniciaram, existe licença para a reforma?

Se não existir trata-se de obra IRREGULAR?

Houve vistoria feita por algum tecnico da SEPLAMA? Foi feito laudo Técnico, caso positivo , solicito cópia do mesmo.

Qual procedimento do município para o caso de obra iniciada sem a devida aprovação e licenciamento de projetos?

A obra foi embargada/ou proprietários notificados? Solicito cópia do embargo ou notificação de houver?

Para este tipo de imóvel para que ocorram obras existem recomendações de órgãos de preservação IPHAN/IPHAE? Quais?

O projeto de intervenção em predios do patrimonio historico cultural e artistico sao atribuições de que profissional, ARQUITEO OU ENGENHEIRO?

O PROFISSIONAL responsavel tecnico contrtado pelos proprietarios é habilitado para este tipo de reforma em se tratando de bem inventariado?

A substituição de porta janela descaracteriza a composição arquitetonica do imovel?

Existe acessibilidade na reforma, EM CASO NEGATIVO, PARA PREDIOS COMERCIAIS É OBRIGATÓRIO?

Algum proprietario compareceu na SEPLAMA para esclarecimentos?